

**RESOLUÇÃO Nº 3835/2023 - GS/SEED**

Súmula: Prorrogação de afastamento.

A **Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no Protocolado nº 20.428.800-3. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o afastamento cautelar por mais 30 (trinta dias), a partir de 15 de junho de 2023, o servidor Zenildo Barbieri, portador do RG n.º 684.971/PR, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – (QPM), da disciplina de Educação Física, em exercício no Colégio Estadual Lucy Requião de Mello e Silva, no Município de Cambará, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, para que o mesmo não venha influenciar na apuração das denúncias contidas no protocolo em epígrafe, em Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de junho de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

**Res. n.º 26/2023 – GS/SEED**

**Delegação de Competência à Diretora-Geral**

63117/2023

**PARANÁ EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 12/2023 – PREDUC**

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar Aline Maria Barboza Elias, RG: 530.351/CRA-PR 26.233, para atuar como **Ouvidora** no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, nos termos do art. n.º 12 do Decreto Estadual n.º 9.978 de 23/01/2014.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

62674/2023

**Central de atendimento ao cliente - CAC**

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (imprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**524994823**

Documento emitido em 24/07/2023 15:47:40.

**Diário Oficial Executivo**  
**Nº 11440 | 16/06/2023 | PÁG. 48**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE:  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)